



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

DESPACHO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **ELISA.BET CASA DE APOSTAS ESPORTIVAS E CASINO LTDA**, CNPJ Nº**56.526.433/0001-30**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/000920/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos treze dias do mês de setembro do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada para comparecer à sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

Aos vinte e sete dias de junho de 2024, às 10h, compareceram à sede da Autarquia, de forma presencial para Prova de Conceito (PoC), os representantes da empresa Henrique Toffanin Silva e Kaio Vitor de Souza Fernandes, nos termos da ata lavrada na referida sessão (SEI 84200524).

Realizada a prova de conceito no dia 27 de setembro de 2024, após análise da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, a empresa **ELISA.BET CASA DE APOSTAS ESPORTIVAS E CASINO LTDA**, CNPJ Nº**56.526.433/0001-30**, demonstrou aptidão da plataforma apresentada, tendo o seu resultado homologado nos termos do item 9.11 do Edital.

Ato contínuo, a empresa foi convocada, nos termos do item 13.1 do Edital, para assinatura do Termo de Credenciamento, SEI 85164015.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2024, após ter transcorrido um mês e meio da Convocação para Assinatura do Termo de Credenciamento e a Credenciante ainda não haver enviado nenhuma resposta, a Comissão Permanente de Licitação através do Ofício - NA 7 (87624048) convocou novamente a empresa para a Assinatura do Termo de Credenciamento, pois este é requisito indispensável para iniciar a operação legal da empresa no mercado fluminense e, a ausência de autorização da LOTERJ para a exploração do serviço público lotérico sujeita a empresa às sanções estabelecidas no Decreto Estadual nº 48.806/23.

No referido Ofício foi reiterada a solicitação de efetivação de cadastro junto ao SEI, na modalidade usuário externo, em nome do representante legal da empresa, viabilizando a ativação de cadastro junto à LOTERJ, e posterior assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de envio, e que, caso não cumprido, ensejaria o encerramento do processo.

O prazo findou na data de 22 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis dias de novembro de 2024, após transcorrido o prazo para manifestação, o representante da empresa **ELISA.BET CASA DE APOSTAS ESPORTIVAS E CASINO LTDA**, CNPJ Nº**56.526.433/0001-30**, não se manifestou.

Tendo em vista o demasiado lapso temporal das convocações não cumpridas e, em especial o descumprimento do último prazo, por conseguinte a desobediência em assinar o Termo de Credenciamento, encerra-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 26/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88124744** e o código CRC **958614EA**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000920/2024

SEI nº 88124744

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: